

**PORTARIA GAP/PMJN N° 080/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências.

**A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, A SENHORA MÁRCIA ROBERTA BARRETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 26 de maio de 2006, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**CONSIDERANDO** a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, e do Decreto Federal nº 7.217/10;

**CONSIDERANDO**, a necessidade e o interesse público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros	Engenheira Civil/Coordenadora do grupo de Trabalho de Pernambuco	PLANSANEAR
Livia Duca de Lima	Engenheira Civil/ Engenheira Sanitarista e Ambiental/Coordenadora do grupo de trabalho do Rio de Janeiro	PLANSANEAR
Maria Ronigrese Arcenio da Silva	Pedagoga/Secretária de Agricultura	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Estagiária de Engenharia Civil	PLANSANEAR
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	PLANSANEAR
Joao Ricardo Alves Gama e Silva	Técnico em Informática	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

Frederico Malaquias Silva Ferreira <sup>1</sup>	Administrador/ Secretário Municipal	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Laisa Mirelle Barreto De Morais	Engenheira Cartógrafa e Agrimensora/Analista de Engenharia	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Jose Raimundo de Oliveira	Administração/Profissional No Abastecimento de Água	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
José Luiz de Souza	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Rafael Amorim Viana de Moura	Engenheiro Civil/Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	UNIVASF/PLANSANEAR

§ 1º Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

<b>Nome</b>	<b>Formação/Cargo</b>	<b>Instituição</b>
Rafaela Cristina de Souza Nascimento <sup>2</sup>	Engenheira Agrícola e Ambiental/ Engenheira Agrícola e Ambiental	PLANSANEAR
Carlos Laécio Evangelista Franca	Engenharia Agrícola e Ambiental/ Coordenador do grupo de trabalho da Bahia 1	PLANSANEAR
Alexsandra Bezerra da Silva	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil	PLANSANEAR
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	PLANSANEAR
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	PLANSANEAR

Gilvan Silva Barreto <sup>3</sup>	Administração/Chefe De Gabinete	PLANSANEAR
Amanda Vitoria Nascimento Silva	Administração/ Técnica Em Educação	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Antenor Jose Dos Reis Neto	Administração/Profissional No Abastecimento De Água	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Maria José Dionísio da Silva	Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	UNIVASF/PLANSANEAR

<sup>1</sup> Secretário do comitê executivo

<sup>2</sup> Suplente da coordenadora do comitê executivo  
Suplente do secretário do comitê executivo

§ 2º Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§ 1º Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§ 2º Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§ 3º Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§ 4º Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§ 5º Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§ 6º Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§ 7º Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 24 de abril de 2025.

